



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 13 de outubro de 2010.

Resolução CREF14/GO-TO 009/2010

Dispõe sobre a publicidade da prestação de contas do exercício de 2009 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do artigo 58 do Estatuto do CREF14/GO-TO, que versa sobre a atribuição do Plenário do CREF14/GO-TO em proceder à análise da prestação de suas contas;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 01/2010 emitido pela Comissão de Controle e Finanças do CREF14/GO-TO;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO do exercício financeiro de 2009, aprovadas nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário ocorrida em 27 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA	VALOR
1. TOTAL.....	R\$ 519.218,51

Art. 3º - A despesa realizada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS	VALOR
3. DESPESAS CORRENTES	R\$ 360.267,80
3.01 Despesas de Custeio.....	R\$ 343.965,75
3.01.1 Pessoal.....	R\$ 68.406,99
3.01.3 Material de Consumo.....	R\$ 27.639,77
3.01.4 Demais Despesas.....	R\$ 183.921,88



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



3.01.5 Demais Despesas Fiscalização.....	R\$ 63.997,11
3.03 Despesas de Custeio – SECC.....	R\$ 16.302,05
3.03.3 Despesas de Custeio – SECC.....	R\$ 386,58
3.03.4 Demais Despesas – SECC.....	R\$ 2.297,70
3.03.5 Demais Despesas – Fiscalização – SECC.....	R\$ 3.617,77

4. DESPESAS DE CAPITAL	VALOR
4.01 Investimentos.....	R\$ 9.985,98
4.01.1 Obras e Instalações.....	R\$ 0,00
4.01.2 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.985,98
TOTAL DE DESPESA.....	R\$ 370.253,78

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rubens dos Santos Silva
Presidente
CREF 000034-G/GO

Publicado no DOE-GO, nº. 20.972, 03/11/2010.